



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 410 - Filosofia

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

6^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 410 - Filosofia

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
156	1071059815	CARMEN LÍDIA VILELA ASSUNÇÃO PEREIRA RAMOS	151555 - Agrupamento de Escolas de Vilela, Paredes	EXT	C	TEMPORÁRIO	
241	5577963850	PAULO ALEXANDRE NOGUEIRA DA SILVA HENRIQUES	151658 - Agrupamento de Escolas Soares Basto, Oliveira de Azeméis	EXT	15	ANUAL	
263	7657923482	HELENA DO ROSÁRIO NUNES FILIPE CASTELO	161305 - Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro, Coimbra	EXT	9	TEMPORÁRIO	
267	2084482585	SUSANA MARIA CARVALHO BORGES PEREIRA	152626 - Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca	EXT	17	ANUAL	
348	8756841272	RITA ISABEL DOS SANTOS MOURA	403404 - Escola Secundária de São Pedro da Cova, Gondomar	EXT	18	TEMPORÁRIO	
395	9110306064	ELSA MARIA BISCAIA DA SILVEIRA MACHADO	403209 - Escola Secundária da Amora, Seixal	EXT	14	TEMPORÁRIO	
405	1640057188	JULIA MARIA BERNARDES LOPES	160301 - Agrupamento de Escolas de Batalha	EXT	17	TEMPORÁRIO	
407	1371169616	VÂNIA SOFIA DOS SANTOS MARQUES	121393 - Agrupamento de Escolas da Lourinhã	EXT	18	TEMPORÁRIO	
411	2652652958	MARIA DE FÁTIMA PARDAL MONTEIRO DENTINHO AVEIRO	135550 - Agrupamento de Escolas n.º 3 de Évora	EXT	18	TEMPORÁRIO	
414	3397441978	VALTER FILIPE DOS SANTOS BOITA	145014 - Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente, Albufeira	EXT	20	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).